



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 13/2018-CONSUNI/UFAL, de 05 de março de 2018.

**DESIGNA REPRESENTANTES DO
CONSUNI PARA INTEGRAR O GRUPO
DE TRABALHO (GT) QUE TRATA DA
DESVINCULAÇÃO DA UNIDADE
EDUCACIONAL DE VIÇOSA.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO e REGIMENTO GERAL** da UFAL, tendo em vista o que consta do **Processo nº. 025872/2017-88** e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de março de 2018;

CONSIDERANDO ao atendimento ao inciso VI do artigo 3º da **Resolução nº 57/2017-CONSUNI/UFAL**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar 03 (três) representantes do Conselho Universitário (**CONSUNI/UFAL**), para compor o Grupo de Trabalho (GT) instituído pela **Resolução nº 57/2017-CONSUNI/UFAL**, que aprovou a desvinculação da Unidade Educacional de Viçosa do *Campus* Arapiraca e sua vinculação institucional ao *Campus* Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões, no Centro de Ciências Agrárias (**CECA/UFAL**), em Rio Largo – AL.

Parágrafo Único - A representação designada será formada pelos seguintes Conselheiros: Profª Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Técnico-Administrativo Faustino Francisco dos Santos Junior e a Discente Emilly Amorim Alcântara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de março de 2018.


Prof. José Vieira da Cruz
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL